Ofício nº: 101/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta ao ofício nº 145/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebido o ofício nº 145/2025, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal informa que não dispõe de funcionário específico para a realização de cópias das grandes pastas licitatórias. Embora possamos delegar temporariamente a demanda a um servidor, é importante ressaltar que, devido às suas funções habituais, o atendimento a referida demanda poderá apresentar certa demora.

Ressaltamos, entretanto, que as referidas pastas estão disponíveis para consulta e vistoria presencial na sede da Prefeitura Municipal, caso desejem acessar as informações imediatamente.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 03/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Mary Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:32

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)